

# MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2018

## CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

Ênfase em Finanças ou  
Ênfase em Economia



ESCOLA DE  
ECONOMIA DE  
SÃO PAULO

## INSCRIÇÃO:

A Coordenação do Processo Seletivo é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

### CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

R. Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefone: 0800 770 0423

Só será permitida a inscrição do candidato em um único Processo Seletivo dos programas de Mestrado Profissional em Economia da FGV-EESP.

## PRÉ - INSCRIÇÃO:

Para participar do Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado Profissional em Economia – Ênfase em Finanças ou Ênfase em Economia**, o interessado deverá realizar, necessariamente, sua inscrição no período de **24/07/2017 a 20/10/2017**, exclusivamente pela internet, no site [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseconomia](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseconomia). Será necessário:

1. preencher a **Ficha de Inscrição**;
2. digitar o número **1** para escolher uma das **categorias**:
  - a. realizar o **Exame da FGV/EESP** em **05/11/2017** como **Primeira Etapa do Processo Seletivo**;
  - b. enviar o **Resultado do teste GMAT** ou **GRE** até **20/10/2017** como **Primeira Etapa do Processo Seletivo**;
  - c. **ex-alunos dos cursos Masters da EESP** estão dispensados da **Primeira Etapa do Processo Seletivo**, desde que comprovem está condição enviando o Histórico Escolar e a Declaração de Conclusão do Curso até **20/10/2017**.
3. responder ao **Questionário**;
4. imprimir o **Boleto Bancário** e efetuar o pagamento.
5. imprimir as **Informações Importantes**.

Após concluir as etapas de inscrição acima indicadas, o candidato receberá, no endereço de *e-mail* informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. É imprescindível que o *e-mail* seja corretamente informado, porque esse será o meio utilizado pela FGV para se comunicar com o candidato.

**A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.**

O candidato que não tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário até a data do vencimento, poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e reimprimir o Boleto Bancário com nova data de vencimento.

### Observação: Candidatos Sujeitos a Necessidades Especiais

- O candidato sujeito a algum tipo de necessidade especial que exija condições personalizadas deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando sobre a sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova; o local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela FGV.
- Para comprovar sua necessidade especial, o candidato deverá apresentar laudo médico à CACR, até **20/10/2017**. Candidatos com dislexia deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicóloga, Fonoaudióloga e Psicopedagoga Clínica ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade).
- Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Manual implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

## ATENDIMENTO

“Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Exame de qualificação do Processo Seletivo de 2017 poderá, mediante requerimento, por e-mail, à [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br), solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até 20/10/2017.”

## PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

Os participantes poderão optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será:

- **R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)**, para os candidatos que realizarão o **Exame da FGV/EESP**.
- **R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)**, para os candidatos que participarem do Processo Seletivo nas categorias: Resultado do teste GMAT ou GRE **ou** Ex-Alunos dos cursos Masters da EESP.

Os boletos poderão ser gerados até as 18h, porém os pagamentos deverão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis, com a autenticação até as 23h59 do dia 20/10/2017.

O candidato que não tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário até a data do vencimento, poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e reimprimir o Boleto Bancário com nova data de vencimento.

**Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.**

## EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, e o candidato poderá certificar-se a esse respeito pelo *site* [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseconomia](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseconomia) no *menu* **Visão Geral**, *link* **Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Manual.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

## CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o participante deverá anexar, até às **18h de 20/10/2017**:

1. **Foto colorida 3x4** (em formato PDF).
2. **Histórico Escolar do curso de graduação** (em formato PDF). O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas.

3. **Diploma do curso de graduação** (em formato PDF). Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso.  
Na data da matrícula, porém, se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos, perderá o direito à vaga.
4. **Cédula de Identidade** (em formato PDF).
5. **Currículo Lattes** (em formato PDF).
6. **Carta de Apresentação do Candidato** digitada em português escrevendo:
  - a. As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o MPE.
  - b. Suas realizações relevantes na vida profissional.
  - c. As razões pelas quais considera que o MPE será útil em sua vida profissional.
7. Exclusivamente para ex-alunos dos cursos Masters da EESP: **Histórico Escolar e Declaração de Conclusão que comprove a realização de um destes cursos** (em formato PDF).
8. Resultado do GMAT ou GRE (para candidatos que não realizarão o Exame da FGV e que não são ex-alunos dos cursos Masters da EESP).

#### Instruções para envio dos documentos:

- a. Cada documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição. Não serão aceitos documentos que não estejam no formato PDF e que não estejam de acordo com o que está sendo solicitado;
- b. Anexe apenas documentos solicitados;
- c. O tamanho de cada arquivo anexado durante a inscrição não pode ultrapassar 1,5 Mb (um megabyte e meio);
- d. Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em PDF (Ex.: um único arquivo contendo os dois lados do Diploma, outro contendo todas as páginas do Histórico, etc.);
- e. Cada campo comporta apenas 1 documento. Assim, se o candidato tiver, por exemplo, 2 Graduações, deverá enviar os históricos das duas Graduações em 1 único documento a ser anexado no campo correspondente.

**Cada arquivo a ser anexado deverá conter apenas o documento solicitado. A falta de qualquer documento, documentos não compatíveis com o que foi solicitado, documentos fora do formato especificado neste manual, documentos enviados após a data estabelecida neste manual, exclui o candidato do Processo Seletivo.**

Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa ou incompleta, podendo certificar-se, a esse respeito, pelo *site* [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseconomia](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseconomia), no *menu* Visão Geral, no *link* "Acompanhe sua inscrição".

**Importante:** *Somente estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que entregar os documentos solicitados até a data estabelecida e que efetuar o pagamento dentro do prazo. O candidato, ao se inscrever, está ciente e aceita as regras estabelecidas neste Manual.*

## PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida em três etapas:

1. Análise de um dos possíveis resultados: **Exame da FGV, GMAT** (Graduate Management Admission Test), **GRE** (Graduate Record Examination) ou **ex-alunos dos cursos Masters da EESP**;
2. Avaliação da documentação anexada;
3. Entrevista pessoal com a Banca de Seleção.

## PRIMEIRA ETAPA

### Exame GMAT (Graduate Management Admission Test)

Para inscrever-se nesse exame, acesse [www.mba.com](http://www.mba.com)

Na data do exame do GMAT o candidato deverá indicar a instituição FGV-SP para que o resultado oficial seja enviado à FGV pelo Educational Testing Service (ETS).

**O candidato deverá anexar até às 18h de 20/10/2017, a cópia do resultado provisório emitido no dia do exame.**

A FGV não se responsabiliza pelo atraso no envio do resultado do GMAT. São de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega do resultado provisório e oficial do exame.

**O não recebimento do resultado provisório até 20/10/2017 e do resultado oficial até 17/11/2017, excluirá o candidato do Processo Seletivo.**

### Exame GRE (Graduate Record Examination)

Para inscrever-se nesse exame, acesse [www.gre.org](http://www.gre.org)

O GRE não possibilita a emissão do resultado provisório e a FGV-SP não é cadastrada. Portanto, o candidato deverá indicar, no momento da inscrição para o exame, que o resultado oficial seja enviado para a sua residência e após isto, anexar até às 18h de **20/10/2017**.

A entrega do formulário com o resultado oficial do exame do GRE é de exclusiva responsabilidade do candidato.

### Ex-alunos dos cursos Masters da EESP

Estão dispensados do teste GMAT, GRE ou Exame da FGV/EESP. No entanto, é necessário comprovar a condição de ex-aluno, enviando cópia do Histórico Escolar e da Declaração de Conclusão de um destes cursos até **20/10/2017**.

Na ausência dessa documentação, a continuidade no Processo Seletivo dependerá do envio do resultado do teste GMAT ou GRE dentro do prazo estabelecido aos demais candidatos ou da realização do Exame da FGV/EESP em **05/11/2017**.

### Exame da FGV

O Exame da FGV/EESP constará de três provas do tipo múltipla escolha:

Prova	Quantidade de Questões
Interpretação de Textos em Inglês	20
Raciocínio Quantitativo	20
Raciocínio Crítico	20
Total	60

A prova terá por base o conteúdo indicado a seguir:

#### Interpretação de Textos em Inglês

A prova de Interpretação de Textos em Inglês visa avaliar a fluência do candidato, pressupondo que o candidato ideal tenha um domínio global e idiomático que lhe permita se expressar elegante e fortemente, seja na língua escrita ou falada. Para tal fim, a prova apresentará dois textos de nível avançado (os quais podem tratar de economia ou não), cada texto acompanhado por dez questões destinadas a medir a capacidade do candidato para trabalhar e raciocinar em inglês.

## Bibliografia

Revistas e jornais, tais como *The Economist*, *Foreign Affairs*, *Harvard Business Review*, *Natural History*, *The New Yorker*, *The New York Times*, *London Review of Books*, *Prospect* e (já que as questões da prova do MPE terão uma semelhança com as da prova GMAT) *The Official Guide for GMAT Review*.

## Raciocínio Quantitativo

O objetivo da Prova de Raciocínio Quantitativo é avaliar o conhecimento do candidato relacionado ao raciocínio e ao cálculo matemático necessários à análise quantitativa.

### Os conteúdos que podem ser exigidos são:

Teoria dos conjuntos; conjuntos numéricos; intervalos; módulo.

Funções de uma variável; principais funções elementares; função quadrática; função polinomial; função racional; função potência; função exponencial; função logarítmica; crescimento e decrescimento.

Aplicações das principais funções elementares: equações; inequações; juro simples; juro composto; taxas e índices de inflação; descontos; custo, receita e lucro; demanda e oferta; consumo e poupança; margem de contribuição; interpretação de gráficos.

Expressões algébricas; fatoração e simplificação de frações algébricas; razões e proporções; média aritmética e ponderada; porcentagem; conversão de moedas.

Análise combinatória: problemas de contagem; arranjos simples, permutações simples e combinações simples; probabilidades; sistemas de equações lineares e não-lineares.

Estatística básica: medidas de posição; medidas de dispersão; análise bidimensional; conceito de distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas.

Geometria Analítica: sistema de coordenadas no plano cartesiano; distância entre dois pontos; equação da reta; posições relativas de duas retas; perpendicularismo e paralelismo; distância de ponto a reta; equação da circunferência; posições relativas de uma reta e uma circunferência; posições relativas de duas circunferências; lugares geométricos.

Limite de funções: formas indeterminadas; limites infinitos; assíntotas verticais e horizontais; limite exponencial fundamental.

Derivadas: derivada das principais funções elementares (constante; potência; exponencial e logarítmica); propriedades operatórias; função composta; interpretação geométrica; funções marginais.

## Bibliografia

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A. *Estatística Básica*. 8ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

DANTE, L. R. *Matemática - contexto e aplicações*. Volumes 1 a 3. São Paulo: Editora Ática, 2003.

HAZZAN, Samuel; POMPEO, José Nicolau. *Matemática Financeira*. 7ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

IEZZI, Gelson e outros. *Fundamentos de Matemática Elementar*. Volumes 1 a 11. Atual Editora, 2004-2005.

LEITHOLD, L. *Matemática aplicada à economia e administração*. São Paulo: Harbra, 2001.

MORETTIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton O. *Cálculo - Funções de uma e várias variáveis*. 3ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

## Raciocínio Crítico

O objetivo da Prova de Raciocínio Crítico é avaliar as habilidades de raciocínio, envolvendo:

- (a) elaboração de argumentos;
- (b) avaliação da argumentação;
- (c) formulação ou avaliação de planos de ação.

As questões podem referir-se a áreas como Administração, Biologia, Engenharia ou Economia, entre outras, e suas resoluções independem do conhecimento do assunto envolvido.

## Programa

Construção de argumentos: reconhecimento da estrutura básica de um argumento; conclusões apropriadas; hipóteses subjacentes; hipóteses explicativas fundamentadas; analogia entre argumentos com estruturas semelhantes.

Avaliação de argumentos: fatores que reforçam ou enfraquecem uma argumentação; erros de raciocínio; método utilizado na exposição de razões.

Formulação e avaliação de um Plano de Ação: reconhecimento da conveniência, eficácia e eficiência de diferentes planos de ação; fatores que reforçam ou enfraquecem as perspectivas de sucesso de um plano proposto; hipóteses subjacentes a um plano proposto.

## Bibliografia

CARRAHER, David W. *Senso Crítico: do dia-a-dia às ciências humanas*. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 192 p.  
COPI, Irving M. *Introdução à Lógica*. 3ª ed. São Paulo: Mestre Jou, 1978. 488 p.  
FLEW, Antony. *Pensar Direito*. São Paulo: Cultrix-Edusp, 1979. 108 p.  
Graduate Management Admission Council. *The Official Guide for GMAT Review*, 12th edition. USA: Wiley Publishing, 2009, 840 p. Observação: consultar o capítulo 8 (Critical Reasoning).  
PURTILL, Richard L. *Logical Thinking*. Univ Pr of Amer, 1994. 174 p.

## Cronograma do Exame da FGV

**31/10/2017** - Divulgação do local de realização do Exame da FGV, no site <http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia> no **menu Visão Geral**, **link Local do Exame** a partir das 18h. O candidato é responsável pela verificação do local de realização das provas.

**05/11/2017** – Realização do Exame – FGV – Rua Itapeva, 474 – Bela Vista

**8h** – Abertura dos Portões

**9h** – Fechamento dos Portões e início do Exame

**13h** – Término do exame

## Normas e Procedimentos Relativos à Realização do Exame da FGV

No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se portando o seguinte documento: **Cédula de Identidade (RG)** ou **Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)** originais e com fotos recentes.

Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes.

Durante a realização da prova e para atender a alguma necessidade maior, somente será autorizada a saída de um candidato por sala, de cada vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo.

O candidato só poderá deixar definitivamente o local da prova nas condições a seguir:

- a partir de uma hora após seu início, sem levar o Caderno de Questões ou
- a partir de duas horas após seu início, levando o Caderno de Questões.

Nos horários reservados à prova está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- a leitura das instruções antes de iniciar a prova para o correto preenchimento da Folha de Respostas;
- a devolução das Folhas de Respostas aos fiscais de sala. **Adverte-se que o candidato que se recusar a entregar a Folha de Respostas dentro do período estabelecido para realização da prova, terá automaticamente sua prova anulada.**

A rejeição da **Folha de Respostas** pela leitora óptica, devido a preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, deixar de marcar, marcar em duplicidade etc.), falta de assinatura ou lançamento de identificação errada, desclassifica o candidato.

O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, celulares, relógio digital, calculadoras, aparelhos eletrônicos etc., não poderão ser utilizados durante a prova.

Durante a prova, não será permitido atender chamadas de celular ou *bip* nas salas, nos banheiros e corredores, ou fumar nos locais onde a prova se realiza.

Terá a prova anulada e será excluído do Processo Seletivo o candidato que: for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou entidades; estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos; praticar atos que contrariem as normas do presente Manual.

Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

## SEGUNDA ETAPA

Análise da documentação apresentada.

## TERCEIRA ETAPA

Se convocado, o candidato deverá submeter-se à entrevista pessoal com a Banca de Seleção (observando as datas do Cronograma).

A seleção será realizada por uma banca e basear-se-á nos resultados e conteúdo da documentação enviada e em entrevista pessoal. A falta de qualquer documento exclui o candidato do processo de seleção.

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Programação	Data	Local
Inscrição no MPE	24/07 até 20/10/2017	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia</a>
Envio de toda a documentação	até 20/10/2017	Anexar na inscrição: <a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia</a>
Divulgação do local de Realização do Exame da FGV	31/10/2017, a partir das 18h	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia</a>
Realização do Exame da FGV	05/11/2017	Será divulgado em 01/11/2016 no site <a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia</a> , a partir das 18h
Envio do Resultado Provisório do GMAT ou Oficial do GRE	até 20/10/2017	Anexar na inscrição: <a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia</a>
Divulgação dos convocados para a entrevista	08/11/2017	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia</a>
Realização das entrevistas	13 a 17/11/2017	Será informado na data da divulgação dos convocados para a entrevista
Envio do Resultado Oficial do GMAT	17/11/2017	Anexar na inscrição: <a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia</a>
Divulgação dos resultados finais	24/11/2017, a partir das 18h	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomia</a>
Data de matrícula	07/12/2017	Secretaria de Registros Acadêmicos – 2º andar

## MATRÍCULA

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação (cópia simples e original);
2. Cédula de Identidade (cópia simples e original);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e original).

A documentação entregue no ato da inscrição ao Processo Seletivo será considerada, desde que apresente o documento original no ato da matrícula.

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação com a data de colação de grau pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida. Não será aceita matrícula condicional.

Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.



Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias devem ser apostiladas, de acordo com o a Convenção de Haia, Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 228, de 22 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação da exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila). **Exceto França e Argentina que não há necessidade da apostila**, e/ou países que não constam na relação dessa convenção, nesse caso os documentos precisam ser consularizados.

Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de Cursos de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula será imprescindível que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

O investimento total do curso é de R\$ 89.977,65\* à vista. Podendo ser financiado em duas opções:

- 24 parcelas de R\$ 3.968,00\*
- 30 parcelas de R\$ 3.221,00\*

\*Valores de janeiro 2018, sujeito a reajuste sem aviso prévio.

A Comissão de Pós-Graduação definirá a cada ano o número de vagas disponíveis.